



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

SETOR DE BEBIDAS EM GERAL

Data Base 1º de Maio de 2020

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Como já é de conhecimento de todos, devido a pandemia do COVID-19 (coronavírus), entre os meses de abril à agosto, todos estávamos em quarentena e isolamento social e por este motivo, as reuniões ocorreram por e-mails, *WhatsApp*, videoconferência e outras plataformas digitais.

Com isso, desde a data base 1º de Maio, a nossa Federação juntamente com a Secretaria do Setor, os Sindicatos filiados foram apresentados as reivindicações e negociando com a Bancada Patronal (**Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral no Estado de São Paulo**).

E no dia 18/11/2020, após consultas e análises de ambos os lados, a proposta foi aprovada pelos Sindicatos filiados conforme segue:

- Reajuste de **2,46% (dois, quarenta e seis por cento)**, aplicável até o valor de R\$ 5.358,57 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), e acima parcela fixa de R\$ 131,82 (cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos);
- Piso Salarial no valor de **R\$ 1.602,88 (hum mil, seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**;
- PLR para as Empresas que não possuem o programa, pagará o valor de **R\$ 1.681,12 (hum mil, seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, em duas parcelas, sendo no 5º dia útil dezembro/2020 e 5º dia útil de fevereiro/2021;

- Auxílio Creche no valor de **R\$ 102,57 (cento e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, de acordo com as regras;
- Vale Alimentação no valor de **R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos)**;
- Material Escolar no valor de **R\$ 85,46 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, com pagamento em fevereiro/2021;
- Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior.

OBSERVAÇÃO: O REAJUSTE SALARIAL SERÁ APLICADO A PARTIR DE 01/11/2020.

Vale lembrar, que mesmo neste período de calamidade em todo o Brasil, e mesmo com o Governo autorizando redução e suspensão de contrato, ou seja, retirando o pouco que o trabalhador (a) tem para se manter que é o salário vindo do seu trabalho, proveniente de seu esforço em seu emprego, o seu Sindicato e a sua Federação não deixaram de negociar, de buscar acordos e convenções coletivas para os seus representados.

Com essas medidas nefastas, fica difícil as negociações onde o Sindicato adiciona e o Governo subtrai, mesmo assim, continuamos essa luta pelo menos favorecido, pela parte mais fraca neste mundo capitalista, ou seja, os trabalhadores.

Mas isso só é possível, com a consciência e união de todos os trabalhadores juntos ao seu Sindicato, por isso, APOIE O SEU SINDICATO.

TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



19 99428-6533
SITAC



11 96511-6472
Sub Sede Itu
Indaiatuba - Salto



sitac sindicato



alimentacao.org.br

23/11/2020 - n.º 01

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente